



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 004/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ADESAO Nº 004/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 004/2023** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2021, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 08 de março de 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE